



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº1/2022/CAGEPE/IFSULDEMINAS

Ata nº 01/2022 referente à nona reunião ordinária da Câmara de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 15h35 reuniram-se através da plataforma de reuniões online Google Meet os membros oficiais da CAGEPE, a saber: Thiago de Sousa Santos (presidente da CAGEPE), Fabrício da Silva Faria (representante da Diretoria de Administração), João Olympio de Araújo Neto (representante do Colégio de Dirigentes), Pedro Henrique Mendonça dos Santos (representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional), Elivan Afonso Moraes (representando a CIS Institucional), Regiane Cristina Magalhães (representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Márcia Rodrigues Machado (representando a Pró-Reitoria de Ensino), Maura Pereira Fagundes Garcia (representando a Gestão de Pessoas dos Campi), Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (representando a Diretoria de Tecnologia da Informação), o representante da CPPD Institucional, Leandro de Castro Guarnieri justificou sua ausência. Convidada: servidora Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo (membro do Grupo de Trabalho do Programa de Gestão). Pauta: 1 - Edital do Programa de Gestão. Thiago informa que o edital foi construído em conjunto de diversos setores da Instituição, como a CIS, demais Pró-reitorias, consultando as bases da instituição, setores administrativos, com várias considerações e discussões levadas aos grupos de trabalho para serem tratadas. Explica ainda que o módulo SUAP será utilizado, por sua viabilidade, por já ser uma tecnologia utilizada pelo IFSULDEMINAS, cita que, o módulo SUAP ainda não se comunica com o sistema do Ministério da Economia (base de dados), mas que esse foi um ponto que não foi possível cumprir para este primeiro edital. Porém, mesmo assim, tendo em vista a importância do Programa de Gestão para os servidores e para a instituição, a gestão entendeu por bem dar início ao projeto mesmo sem essa comunicação, que já está sendo desenvolvida, uma vez que em outras instituições tal estratégia está sendo utilizada para editais pilotos. Thiago, informa que os Diretores Gerais do IFSULDEMINAS já estão cientes do Programa de Gestão, e que a PROGEP já recebeu das unidades e das Pró-reitorias o quantitativo de servidores e a porcentagem da carga horária de cada setor/unidade para compor o edital do Programa de Gestão. Thiago, abriu a palavra aos membros da CAGEPE para se manifestarem em relação ao edital do Programa de Gestão. Fabrício manifestou-se de acordo. João Olympio parabeniza o trabalho desenvolvido e explica algumas razões para o Campus Avançado Carmo de Minas, neste início, não disponibilizar vagas para o Programa de Gestão. Sugere alteração do item 4.1 do edital por dar duplo entendimento, por seguinte o Pedro sugere exclusão de parte do texto “mediante estudo prévio e de acordo com as necessidades do setor”, passando o texto a vigorar com a redação: “4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foram planejados pela chefia imediata, em respeito aos percentuais máximos estabelecidos no artigo 11 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS no 91/2020.”, simplificando o texto, para evitar margens para dúvidas. Todos os membros concordaram com a referida alteração. Thiago explica que o documento final passou pela aprovação de diversos setores, inclusive da Procuradoria, para que o edital piloto possa fluir e, para editais futuros, os pontos possam ser revistos e apontado o que precisa ser alterado, melhorado, incluído ou excluído. Maura questiona se o edital será idêntico para a Reitoria e Campi ou se é só um modelo e os campi podem alterar. Questiona se os percentuais de carga horária para o teletrabalho poderão ser revistos no futuro. Thiago explica que a autonomia de alterar a carga horária, depende de cada setor, das atividades desenvolvidas a serem analisadas pelas chefias, mas sendo revisto nos próximos editais pois, para este edital, isso já foi informado. Thiago compartilha os quantitativos de cada setor/unidade/Campus, que embasará o primeiro edital do Programa de Gestão. Explica que neste edital, os servidores ocupantes de CD não poderão participar. Já os servidores ocupantes e FG poderão se candidatar se houverem vagas remanescentes. Ressalta que o Programa de Gestão, como um todo, irá se aprimorando com o passar do tempo e as dificuldades que surgirem serão adaptadas e resolvidas para que o Programa possa fluir de forma positiva para a instituição e para o servidor. Dada a palavra, a servidora Rosana informou que está sendo responsável pela confecção do passo a passo utilização do módulo do SUAP para o Programa de Gestão. Serão dois materiais separados, um voltado para o servidor que for contemplado pelo edital e outro para as chefias e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. Thiago colocou em votação o edital Piloto do Programa de Gestão e todos se manifestaram de acordo. Thiago agradeceu a disponibilidade e participação de todos. A reunião foi encerrada às 16:25 hs.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 12/05/2022 11:38:03.
- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 11/05/2022 15:51:06.
- **Pedro Henrique Mendonca dos Santos**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DDI, em 11/05/2022 09:58:23.
- **Maura Pereira Fagundes Garcia**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/05/2022 08:31:31.
- **Elivan Afonso Moraes**, COORCISINS - IFSULDEMINAS - CIS INSTITUC, em 11/05/2022 07:13:05.
- **Fabricao da Silva Faria**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DA, em 10/05/2022 16:43:49.
- **Regiane Cristina Magalhaes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/05/2022 15:37:55.
- **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DTI, em 10/05/2022 15:31:43.
- **Thiago de Sousa Santos**, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PROGEP, em 10/05/2022 15:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244942

Código de Autenticação: f1fae97fa5

